

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O Vereador Dárcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, realize o serviço de **varrição** na Rua Amélia Ferreira da Cunha Ornellas, nº 355, Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29050-620.

JUSTIFICATIVA

Solicita que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, **realize o serviço de varrição** na Rua Amélia Ferreira da Cunha Ornellas, nº 355, Bairro Bento Ferreira.

A via encontra-se com grande acúmulo de folhas secas, especialmente sob as árvores, o que compromete a limpeza urbana, favorece entupimentos em bocas de lobo e pode causar escorregões, oferecendo riscos à segurança dos pedestres.

Desta forma, se tratando de uma demanda relevante para os moradores da região e apostando na sensibilidade desta administração Municipal, esperamos o atendimento deste justo e democrático preito.

Vitória/ES, 20 de Agosto de 2025.

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, gabinete 403
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
gabinete.darciobracarense@vitoria.es.gov.br
CPF: 033.035.003-00

Autenticar documento em [autenticidade](https://portal.autenticidade.br)
com o identificador 3300310038003100330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

ANEXO 1:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003100330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 20/08/2025 11:38

Checksum: **B8AC7F02F696DD21F717DC736CFE8780A5F8A06AAE8BF6C0690DE91B99177B81**